EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2017

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, propor a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI n° 15/2017, que autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Arapongas ás entidades SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR e ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR, libera Escritura Definitiva e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1°. Modifica-se a redação dos artigos 2 e 4°, do Projeto de Lei 15/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°. A entidade donatária compromete-se a edificar, no prazo de 60 (sessenta) meses, uma Unidade de Serviços, para a realização de atividades aos Programas de Educação, Cultura, Saúde , Lazer e Assistência e o não cumprimento de tal finalidade pela donatária resultará na reversão do imóvel ao patrimônio do Município."

"Art. 4°. A entidade donatária compromete-se a edificar, no prazo de 60 (sessenta) meses, um Centro de Educação Profissional, para a realização de atividade e Educação e Formação Profissional, suficientes para atender a demanda de Comerciários do Município e o não cumprimento de tal finalidade pela donatária resultará na reversão do imóvel ao patrimônio do Município."

Arapongas, 04 de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1654
DATAS ENTRADA 04/04/17
EXPEDIENTE 10/04/17
Funcionário

Rubens Franzin Manoel
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as):

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 015/2017 sofre a ausência de prazo determinado para o término das obras previstas no art.2º e art.4º em terreno a ser doado pelo Município de Arapongas ás entidades SESC/PR e SENAC/PR, apresento Emenda Modificativa consignando um prazo de 60 meses para o cumprimento da obrigação

Tal alteração visa assegurar o compromisso na lei, que ambas as partes envolvidas, município e entidades, tenham a segurança jurídica necessária.

Arapongas, 04 de abril de 2017.

Rubens Franzin Manoel
Vereador

Aprovado em única ***discussão e votação por*** unanimidade

Arapongas, 06 ***de*** abril ***de*** 2017

Presidente